PORTARIA PGM Nº 022 DE 09 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA"

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Protocolo 1.128/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Protocolo 1.128/2024, conforme decisão 5-1.128/2024.

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-CORREGEDOR

Assinado por 1 pessoa: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0772-C70D-7584-72F6 e informe o código 0772-C70D-7584-72F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0772-C70D-7584-72F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 09/05/2025 14:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0772-C70D-7584-72F6